



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2609/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Macau, e das outras providências,

Excelentíssimo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política de Saúde Mental do município de Macau, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Macau, a se realizar no dia 06 de abril de 2022, em Macau/RN, com o tema: “**A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.**” e os eixos:

Eixo I – Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania; Eixo II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; Eixo III – Política de saúde mental e os princípios do SUS: universalidade, integridade e equidade; Eixo IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante a pós pandemia.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Macau será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macau.

Art. 3º. O regimento interno da I Conferência Municipal de Saúde de Macau será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde de Macau correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Macau – SMSM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa
Secretária de Saúde